



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

DESPACHO DE ESCLARECIMENTO

Considerando que a pandemia gerada pela propagação global da COVID-19 ensejou a adoção de diversas medidas restritivas para combater a doença e evitar sua disseminação;

Considerando que a administração municipal se utilizou de seis modalidades licitatórias que exige a realização de sessão pública com a reunião da Comissão de Licitações, dos licitantes e demais interessados, cuja opção se deu em um momento que a confecção do edital a região de Franca-SP não se encontrava classificada na fase mais restritiva no Plano São Paulo;

Considerando o Decreto Estadual nº. 65.563, de 11 de março de 2021 que instituiu medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando as orientações emanadas pelas autoridades de saúde para que seja feito distanciamento social, com desiderato de diminuir o risco de contágio pela enfermidade.

Considerando que algumas das licitações já previamente publicadas para serviços de engenharia para instalação de telhas termoacústicas na EMEB Prof. Dr. Rubens Zumstein (Tomada de Preços nº 001/20021), materiais educativos (Concorrência Pública nºs 005/2021 e 007/2021), remendo asfáltico (Concorrência Pública nº 008/2021), medicamentos para atendimento da demanda judicial (Concorrência Pública nº 006/2021) e reforma da piscina do Poliesportivo para instalação de sistema de aquecimento de água (Tomada de Preços nº 007/2021), são de suma importância para a Administração Municipal, devendo se evitar, neste momento, a suspensão dos mesmos;

Considerando que a administração municipal ao adotar modalidade de licitação em formato presencial, deve buscar adaptar os procedimentos, naquilo que for compatível e possível, para viabilizar a realização do certame ao mesmo tempo em que se garante a saúde e segurança dos envolvidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Decide manter as datas previamente designadas para recepção dos envelopes de habilitação e proposta financeira, requerendo aos licitantes que optem preferencialmente pelo encaminhamento dos documentos lacrados pelo correio e/ou outro meio de transporte de documentos na sede da licitante e dentro do prazo indicado no edital, salientado, ainda, que não se faz obrigatório a presença dos representantes legais para conferência e rubrica dos documentos na sessão pública previamente designada, cujos procedimentos serão realizados pelos integrantes da Comissão de Licitações e Divisão de Compliance que adotará todas as providências necessárias para que sejam preservados os princípios licitatórios, mormente o da publicidade, transparência, isonomia, para tanto, será disponibilizado aos participantes do certame ao final da sessão cópia da ata de recepção dos documentos e, ainda, se solicitado for, vista integral do processo licitatório, para os que não se fizerem presentes na sessão;

Caso a empresa escolha enviar o seu representante legal a sessão pública e, sendo os mais de cinco representantes presentes na sessão, a Comissão de Licitação do Município formará uma comissão de duas pessoas, no máximo, para participar da sessão pública.

Nesta hipótese, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de álcool gel (70° INPM) para todos os presentes, salientando que destes se exigirá o uso de máscara; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, elevadores etc.);

Att.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP.